



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

/2022

O vereador Alexandre Manhães, no uso das minhas atribuições legais, com fundamento no art. 102, Parágrafo Único c/c com o art. 106 II do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Aracruz que, através da secretaria responsável A ANTECIPAÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

JUSTIFICATIVA

O Natal é uma das mais bonitas e representativas datas do nosso calendário, em especial por comemorar o nascimento do menino Jesus.

A decoração natalina em nosso município é cultural em todos os anos atrai milhares de pessoas, inclusive de municípios vizinhos, promovendo o espírito de paz e harmonia e felicidade, além de fomentar o comércio local.

Nesse sentido, a presente indicação **REQUER** a antecipação da decoração natalina para os primeiros dias de **NOVEMBRO**, de forma a garantir um maior período de cobertura, bem como proporcionar mesmo àqueles que viajarão, que desfrutem da beleza e organização da nossa Uber.

Certo de contar com vossa atenção, considerando a importância da demanda, requeiro o atendimento, registrando nossos votos de estima e consideração

.

Aracruz, de 22 junho de 2022.

Alexandre Ferreira Manhães
Vereador- Republicanos